



RESOLUÇÃO Nº 032/2022

Dispõe sobre aprovação da apresentação parcial da prestação de contas da execução do contrato 108/2021 referente aos serviços médicos hospitalares, de diagnóstico e terapia bem como metas qualitativas, por meio de estabelecimento de parceria, período de referência 01 de novembro a 30 de novembro de 2022, correspondente ao 15º período de execução, competência 11/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I. A 286ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 09 de dezembro de 2022.

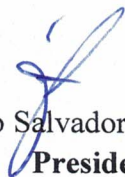
RESOLVE:

Art. 1º Após parecer da Procuradoria Municipal, Controle Interno Municipal e Secretaria Municipal de Saúde sobre a prestação de contas parcial do contrato. Não havendo inconsistências na documentação apresentada, após análise realizada, na apresentação da prestação de contas parcial de 509 prontuários, e as metas 03,04,16 e 17 esta comissão emite parecer FAVORÁVEL ao valor de R\$ 1.299.005,13 (um milhão duzentos e noventa e nove mil, cinco reais e treze centavos).

Fomos informados pela Secretária Municipal de Saúde que não existem prontuários a serem analisados pela equipe de auditoria da prefeitura, e informamos também existem prontuários com pendências a serem corrigidas com a equipe do Hospital São Lucas. A auditoria da prefeitura está no aguardo do término da auditoria do hospital na entrega da prestação de contas, para posteriormente solicitarem a reunião com a Comissão do Conselho Municipal de Saúde para análise da prestação final e emissão de pareceres e pagamento restante.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 09 de dezembro de 2022.


João Salvador de Freitas
Presidente